

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

| | |
|--|---|
| 1.0 - Identificação dos responsáveis | 1 |
| 1.1 – Declaração do Diretor Presidente | 2 |
| 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores | 3 |
| 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores | 4 |

2. Auditores independentes

| | |
|---|---|
| 2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores | 5 |
| 2.3 - Outras informações relevantes | 6 |

3. Informações financ. selecionadas

| | |
|--|----|
| 3.1 - Informações Financeiras | 7 |
| 3.2 - Medições não contábeis | 8 |
| 3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras | 9 |
| 3.4 - Política de destinação dos resultados | 10 |
| 3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido | 12 |
| 3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas | 13 |
| 3.7 - Nível de endividamento | 15 |
| 3.8 - Obrigações | 16 |
| 3.9 - Outras informações relevantes | 17 |

4. Fatores de risco

| | |
|--|----|
| 4.1 - Descrição dos fatores de risco | 18 |
| 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado | 21 |
| 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes | 22 |
| 4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores | 25 |
| 4.5 - Processos sigilosos relevantes | 26 |
| 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto | 27 |
| 4.7 - Outras contingências relevantes | 28 |

Índice

| | |
|--|----|
| 4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados | 29 |
| 5. Gerenciamento de riscos e controles internos | |
| 5.1 - Política de gerenciamento de riscos | 30 |
| 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado | 31 |
| 5.3 - Descrição dos controles internos | 32 |
| 5.4 - Programa de Integridade | 34 |
| 5.5 - Alterações significativas | 35 |
| 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos | 36 |
| 6. Histórico do emissor | |
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM | 37 |
| 6.3 - Breve histórico | 38 |
| 6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial | 41 |
| 6.6 - Outras informações relevantes | 42 |
| 7. Atividades do emissor | |
| 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas | 43 |
| 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista | 44 |
| 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais | 45 |
| 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais | 46 |
| 7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total | 47 |
| 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades | 48 |
| 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior | 49 |
| 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades | 50 |
| 7.8 - Políticas socioambientais | 51 |
| 7.9 - Outras informações relevantes | 52 |
| 8. Negócios extraordinários | |
| 8.1 - Negócios extraordinários | 53 |
| 8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor | 54 |

Índice

| | |
|---|----|
| 8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais | 55 |
| 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. | 56 |
| 9. Ativos relevantes | |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros | 57 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados | 61 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis | 62 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades | 63 |
| 9.2 - Outras informações relevantes | 65 |
| 10. Comentários dos diretores | |
| 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais | 66 |
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro | 70 |
| 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras | 72 |
| 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor | 73 |
| 10.5 - Políticas contábeis críticas | 75 |
| 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras | 76 |
| 10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras | 77 |
| 10.8 - Plano de Negócios | 78 |
| 10.9 - Outros fatores com influência relevante | 79 |
| 11. Projeções | |
| 11.1 - Projeções divulgadas e premissas | 80 |
| 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas | 81 |
| 12. Assembleia e administração | |
| 12.1 - Descrição da estrutura administrativa | 82 |
| 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais | 85 |
| 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração | 86 |
| 12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem | 87 |
| 12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal | 88 |

Índice

| | |
|---|----|
| 12.7/8 - Composição dos comitês | 90 |
| 12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores | 91 |
| 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros | 92 |
| 12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores | 93 |
| 12.12 - Outras informações relevantes | 94 |

13. Remuneração dos administradores

| | |
|---|-----|
| 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária | 95 |
| 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal | 99 |
| 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal | 102 |
| 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária | 103 |
| 13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária | 104 |
| 13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária | 105 |
| 13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária | 106 |
| 13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções | 107 |
| 13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão | 108 |
| 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários | 109 |
| 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal | 110 |
| 13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria | 111 |
| 13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores | 112 |
| 13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam | 113 |
| 13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor | 114 |
| 13.16 - Outras informações relevantes | 115 |

14. Recursos humanos

Índice

| | |
|--|-----|
| 14.1 - Descrição dos recursos humanos | 116 |
| 14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos | 117 |
| 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados | 118 |
| 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos | 119 |
| 14.5 - Outras informações relevantes | 120 |
| 15. Controle e grupo econômico | |
| 15.1 / 15.2 - Posição acionária | 121 |
| 15.3 - Distribuição de capital | 130 |
| 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 131 |
| 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte | 132 |
| 15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor | 134 |
| 15.7 - Principais operações societárias | 135 |
| 15.8 - Outras informações relevantes | 137 |
| 16. Transações partes relacionadas | |
| 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas | 140 |
| 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas | 141 |
| 16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado | 142 |
| 16.4 - Outras informações relevantes | 143 |
| 17. Capital social | |
| 17.1 - Informações sobre o capital social | 144 |
| 17.2 - Aumentos do capital social | 145 |
| 17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações | 146 |
| 17.4 - Informações sobre reduções do capital social | 147 |
| 17.5 - Outras informações relevantes | 148 |
| 18. Valores mobiliários | |
| 18.1 - Direitos das ações | 149 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública | 151 |
| 18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto | 152 |
| 18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados | 153 |
| 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 154 |
| 18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação | 155 |
| 18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros | 156 |
| 18.8 - Títulos emitidos no exterior | 157 |
| 18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor | 158 |
| 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios | 159 |
| 18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros | 160 |
| 18.12 - Outras informações relevantes | 161 |

19. Planos de recompra/tesouraria

| | |
|--|-----|
| 19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor | 162 |
| 19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria | 163 |
| 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria | 164 |

20. Política de negociação

| | |
|--|-----|
| 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários | 165 |
| 20.2 - Outras informações relevantes | 166 |

21. Política de divulgação

| | |
|--|-----|
| 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações | 167 |
| 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas | 168 |
| 21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações | 170 |
| 21.4 - Outras informações relevantes | 171 |

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Renato Proença Lopes

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**1.1 – Declaração do Diretor Presidente**

1.1. Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

- a. O Diretor Presidente, Renato Proença Lopes, declara que reviu o presente formulário de referência.
- b. O Diretor Presidente, Renato Proença Lopes, declara que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. O Diretor Presidente, Renato Proença Lopes, declara que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

1.2 Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

- a. O Diretor de Relações com Investidores, Renato Proença Lopes, declara que reviu o presente formulário de referência.
- b. O Diretor de Relações com Investidores declara que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. O Diretor de Relações com Investidores declara que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.3 Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

- a. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Renato Proença Lopes, declara que reviu o presente formulário de referência.
- b. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Renato Proença Lopes, declara que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. O Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Renato Proença Lopes, declara que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

| | |
|---|--|
| Possui auditor? | SIM |
| Código CVM | 418-9 |
| Tipo auditor | Nacional |
| Nome/Razão social | KPMG Auditores Independentes |
| CPF/CNPJ | 57.755.217/0003-90 |
| Período de prestação de serviço | 16/05/2014 |
| Descrição do serviço contratado | Revisão das Informações Trimestrais (ITR) para os trimestres a findarem-se em 30/06/2014, 31/03/2015, 30/09/2015 e 2016 e 31/03/2017. Adicionalmente, conferência da disposição e classificação dos principais valores nos diversos campos que comporão a DIPJ/ECF, consoante as instruções do Manual de Preenchimento a ser disponibilizado pela Receita Federal do Brasil. |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | Pelos serviços prestados a KPMG fará jus ao recebimento de honorários no valor de R\$ 87.300,00 anuais. O valor dos honorários anuais serão reajustados conforme índice inflacionário IPCA acumulado dos últimos 12 meses a partir de junho de 2014 |
| Justificativa da substituição | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor | |

| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF | Endereço |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|--|
| Bernardo Moreira Peixoto | 05/05/2015 | 877.721.757-87 | Av. Almirante Barroso, nº 52, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-000, Telefone (21) 35159400, Fax (21) 35159000, e-mail: bmoreira@kpmg.com.br |

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

2.3 Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

| (Reais) | Exercício social (31/12/2017) | Exercício social (31/12/2016) | Exercício social (31/12/2015) |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Patrimônio Líquido | 27.209.089.004,80 | 24.172.347.662,11 | 24.932.659.865,75 |
| Ativo Total | 33.189.244.465,55 | 28.629.579.492,33 | 29.010.749.286,17 |
| Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos | 3.004.061.950,19 | 2.656.642.524,66 | 995.189.124,11 |
| Resultado Bruto | 3.390.716.614,16 | 2.635.712.540,38 | -8.325.767.445,47 |
| Resultado Líquido | 2.730.423.248,22 | 2.635.712.540,38 | -8.325.767.445,47 |
| Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades) | 275.514.349 | 275.514.349 | 275.514.349 |
| Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade) | 98,757430 | 87,735349 | 90,494960 |
| Resultado Básico por Ação | 9,910276 | 9,566516 | -30,218998 |

3.2 - Medições não contábeis

| |
|--|
| 3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve: |
| a. informar o valor das medições não contábeis |
| b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas |
| c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações |

O Emissão não divulgou no último exercício e não deseja divulgar medições não contábeis.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

| |
|--|
| 3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente |
|--|

O emissor informa que na Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Vale S.A. realizada em 27 de fevereiro de 2018 foram deliberados JCP relativos à destinação do lucro do exercício de 2017 no montante de R\$ 494.109.000,00, correspondente ao percentual de participação da Litel.

3.4 - Política de destinação dos resultados

| |
|--|
| 3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando: |
| a. regras sobre retenção de lucros |
| b. regras sobre distribuição de dividendos |
| c. periodicidade das distribuições de dividendos |
| d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais |

a) O Estatuto Social da Sociedade não prevê retenção de lucros, estando a Sociedade sujeita ao artigo 196 da Lei 6.404/76, que estabelece que a Assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

b) Conforme disposto nos artigos 27, 28 e 29 do Estatuto Social:

“Artigo 27 - Do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer destinação, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do Capital Social. Em seguida, ainda do lucro líquido, serão destacados, se necessário, os valores destinados à formação de Reservas para Contingências e a de Lucros a Realizar, tudo consoante o disposto no art. 202, incisos I, II e III da Lei 6.404/76.

Artigo 28 - O saldo restante do lucro líquido terá as seguintes destinações, a serem realizadas decrescentemente e nessa ordem, conforme aprovado pela Assembleia Geral Ordinária:

(i) 25% (vinte e cinco por cento) ou o percentual necessário para cumprir o disposto nos itens (a), para remuneração dos acionistas a título de dividendo anual mínimo obrigatório, que será destinado na seguinte ordem:

(a) parcela correspondente aos dividendos fixos cumulativos devidos às ações preferenciais de classe C no exercício (incluindo o valor do dividendo fixo cumulativo relativo ao período em curso calculado pro rata temporis), bem como ao saldo de dividendos fixos cumulativos programados que não tiverem sido pagos às ações preferenciais de classe C; e

(b) a parcela remanescente será destinada primeiramente ao pagamento do dividendo mínimo fixo das ações preferenciais classe A e, em seguida, ao

3.4 - Política de destinação dos resultados

*pagamento das ações ordinárias e ações preferenciais de classes A e B;
e*

(ii) parcela correspondente a até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer à reservas de lucros da Companhia, em valor que se mostre necessário para que as reservas de lucros registradas no balanço da Sociedade somem 50% (cinquenta por cento) do saldo da soma do valor a resgatar das ações preferenciais de classe C e dos dividendos fixos cumulativos devidos às ações preferenciais de classe C e não pagos, conforme apurados na data em que a Assembleia Geral aprovar a destinação do lucro líquido do exercício.

Artigo 29 - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta legal da administração, poderá ser totalmente ou parcialmente atribuído como:

- (a) dividendo suplementar aos acionistas;*
- (b) saldo que se transfere para o exercício seguinte, como lucros acumulados.”*

c) Conforme disposto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia:

“Artigo 32 - À Diretoria fica facultada a declaração de dividendo à conta do lucro apurado em balanços semestrais, ouvido o Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos a cada semestre do exercício social não exceda o montante de suas reservas de capital.

Parágrafo 2º - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, ouvido o Conselho de Administração, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.”

d) Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

| (Reais) | Exercício social 31/12/2017 | Exercício social 31/12/2016 | Exercício social 31/12/2015 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Lucro líquido ajustado | 2.730.423.248,22 | 2.635.712.540,38 | -8.325.767.445,47 |
| Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%) | 26,500000 | 100,000000 | 0,000000 |
| Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%) | 10,030000 | 10,900000 | 0,000000 |
| Dividendo distribuído total | 731.501.000.000,00 | 658.928.135,10 | 0,00 |
| Lucro líquido retido | 2.006.922.248,22 | 1.976.784.405,29 | 0,00 |
| Data da aprovação da retenção | 30/04/2018 | 28/04/2017 | |

| Lucro líquido retido | | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo |
|------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------|---------------------|
| Juros Sobre Capital Próprio | | | | | | | |
| Preferencial | Preferencial Classe A | 973,63 | | 162.000.000,00 | 10/05/2017 | | |
| Ordinária | | 329.604.503,16 | | 162.000.000,00 | 10/05/2017 | | |
| Ordinária | | 319.354.816,99 | | | | | |
| Preferencial | Preferencial Classe A | 943,35 | | | | | |
| Preferencial | Preferencial Classe B | 36.681.239,39 | | | | | |
| Preferencial | Preferencial Classe B | | | 162.000.000,00 | 10/05/2017 | | |
| Preferencial | Preferencial Classe B | 37.858.523,00 | | | | | |
| Dividendo Obrigatório | | | | | | | |
| Ordinária | | | | 496.928.135,10 | | | |
| Preferencial | Preferencial Classe A | | | 496.928.135,10 | | | |
| Preferencial | Preferencial Classe B | | | 496.928.135,10 | | | |
| Dividendo Prioritário Fixo | | | | | | | |
| Preferencial | Preferencial Classe C | | | | | 13.102.623,33 | 05/11/2015 |

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2017 foi deliberada a distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante total de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) correspondente ao valor bruto de R\$ 0,05081405 e ao valor líquido de R\$ 0,043191942 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social relativos à reversão de Reserva de Lucros a Realizar constituída em exercícios anteriores.

Na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de abril de 2017 foi deliberada a distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante total de R\$ 369.147.000,00 (trezentos e sessenta e nove milhões, cento e quarenta e sete mil reais) correspondente ao valor bruto de R\$ 1,339846731 e ao valor líquido de R\$ 1,138869721 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social relativos à reversão de parte da Reserva de Lucros a Realizar constituída em exercícios anteriores.

Na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de setembro de 2016 foi deliberada a distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante total de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) correspondente ao valor bruto de R\$ 0,05081405 e ao valor líquido de R\$ 0,043191942 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social relativos à reversão de Reserva de Lucros a Realizar constituída em exercícios anteriores.

Na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de junho de 2016 foi deliberada a distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante total de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) correspondente ao valor bruto de R\$ 0,05081405 e ao valor líquido de R\$ 0,043191942 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social relativos à reversão de parte da Reserva de Lucros a Realizar constituída em exercícios anteriores.

Na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de março de 2016 foi deliberada a distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante total de R\$

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) correspondente ao valor bruto de R\$ 0,05081405 e ao valor líquido de R\$ 0,043191942 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social relativos à reversão de parte da Reserva de Lucros a Realizar constituída em exercícios anteriores.

Na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de dezembro de 2015 foi deliberada a distribuição de juros sobre o capital próprio, aos acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais de classes A e B nesta data, no montante total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) correspondente ao valor bruto de R\$ R\$ 0,02177745000 e ao valor líquido de R\$ 0,018510832000 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social relativos à reversão de parte da Reserva de Lucros a Realizar constituída em exercícios anteriores.

Na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de junho de 2015 foi deliberada a distribuição de juros sobre o capital próprio, aos acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais de classes A e B nesta data, no montante total de R\$ 547.168.034,59 (quinhentos e quarenta e sete milhões, cento e sessenta e oito mil, trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 1,985987432 e ao valor líquido de R\$ 1,6880893172 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social relativos à reversão de parte da Reserva de Lucros a Realizar constituída em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

| Exercício Social | Soma do Passivo Circulante e Não Circulante | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|---|
| 31/12/2017 | 5.983.975,00 | Índice de Endividamento | 18,03000000 | |

3.8 - Obrigações

| Exercício social (31/12/2017) | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------------------|------------------|
| Tipo de Obrigação | Tipo de Garantia | Outras garantias ou privilégios | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Títulos de dívida | Quirografárias | | 625.108.644,18 | 5.355.046.916,57 | 0,00 | 0,00 | 5.980.155.560,75 |
| Total | | | 625.108.644,18 | 5.355.046.916,57 | 0,00 | 0,00 | 5.980.155.560,75 |
| Observação | | | | | | | |

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

| |
|--|
| 4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados: |
| a. ao emissor |
| b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle |
| c. a seus acionistas |
| d. a suas controladas e coligadas |
| e. a seus fornecedores |
| f. a seus clientes |
| g. aos setores da economia nos quais o emissor atue |
| h. à regulação dos setores em que o emissor atue |
| i. aos países estrangeiros onde o emissor atue |
| j. a questões socioambientais |

a) A Litel é uma sociedade de participações (*holding*) cujo principal ativo é a participação que detém na Vale S.A.. Assim, parte significativa da receita do emissor provém do recebimento de dividendos pagos pela empresa investida. Conseqüentemente, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição desses dividendos poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento. A receita operacional do Consolidado é proveniente basicamente: (i) do resultado da equivalência patrimonial na Vale, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos, assim, variações negativas nos resultados operacionais da VALE poderão impactar os resultados operacionais.

Os principais fatores que afetam os resultados operacionais da sua investida também afetam o resultado operacional da Litel, incluindo. Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial não corresponde, necessariamente, a um ingresso de caixa para a Companhia (realização financeira), e, desta forma, pode contabilizar uma receita operacional expressiva sem o correspondente ingresso de caixa. Da mesma forma, o resultado de equivalência patrimonial não integra, necessariamente, a parcela realizada do lucro líquido de um determinado exercício social e, portanto, poderá não ser totalmente refletido no cálculo do dividendo mínimo obrigatório daquele exercício. Esta característica da receita operacional poderá dificultar o pagamento das obrigações e reduzir os dividendos a serem pagos. A Litel pode não ser capaz de financiar todas as exigências de recursos do fluxo de caixa e pode necessitar futuramente de financiamentos de terceiros. Não é possível garantir, futuramente,

4.1 - Descrição dos fatores de risco que as condições de financiamento para a companhia sejam favoráveis e, caso a Litel venha obter financiamentos futuros em condições adversas, sua situação financeira e resultados poderão vir a ser afetados negativamente, o que poderia prejudicar de maneira relevante a sua capacidade de pagamento das obrigações.

Atualmente a Litel detém caixa suficiente para quitar as suas dívidas de curto prazo.

b) A Litel Participações S.A. é controlada pelo BB Carteira Ativa, fundo de investimento administrado por BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujas cotas são 100% detidas pela Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (“Previ”). Nosso acionista controlador poderá tomar medidas que podem ser contrárias aos interesses de V.Sa., podendo impedir outros acionistas de bloquear essas medidas. Em particular, nosso acionista controlador controla as decisões de nossas assembleias e podem eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração. Nosso acionista controlador pode dirigir nossas ações em áreas como estratégia de negócios, financeira, distribuição de lucros. As decisões de nosso acionista controlador quanto a estes assuntos podem divergir das expectativas ou preferências de nossos acionistas não controladores.

c) Os acionistas da Litel são: Fundo de Investimento em Ações Banco do Brasil Carteira Ativa (fundo exclusivo da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI), Fundo de Investimento em Ações Carteira Ativa II (fundo exclusivo da Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF), Singular Fundo de Investimento em Ações (fundo exclusivo da Fundação CESP), Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, Fundação Petrobrás de Seguridade Social –PETROS, Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF e Fundação CESP.

d) A Litel faz parte do controle da Vale S.A. (“Vale”). A Vale S.A. é uma empresa que atua no setor de mineração e, assim, está sujeita aos riscos relacionados às suas operações nesse setor, conforme item 4.1 do seu formulário de referência. As demais controladas do emissor, em razão da estrutura organizacional, estão sujeitas aos riscos da Vale S.A.

e) Por se tratar de uma *holding* o emissor não possui fornecedores. Os riscos relacionados aos fornecedores das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.

f) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui clientes. Os riscos relacionados aos clientes das controladas e coligadas do emissor estão descritos na alínea “d” acima.

g) O Emissor entende que os riscos aos quais está exposto, além dos mencionados na letra “a”, decorrem substancialmente, das operações realizadas pela Vale. Com relação à Vale temos os seguintes exemplos de riscos: (i) redução na demanda de aço pode afetar desfavoravelmente a procura por minério de ferro, pelotas e níquel; (ii) um desenvolvimento econômico negativo nos principais mercados da Vale, especialmente na China, resultando em receitas mais baixas e menor lucratividade; (iii) a redução da demanda global de aço ou dos produtos agrícolas brasileiros poderá diminuir a demanda pelos serviços de logística da Vale; (iv) a Vale pode não ser bem sucedida na integração de negócios que venham a ser

4.1 - Descrição dos fatores de risco

adquiridos; (v) o setor de mineração é altamente competitivo e a Vale poderá ter dificuldades em competir de maneira eficaz com outras mineradoras no futuro; (vi) atos de protesto podem dificultar operações e projetos de mineração e logística da Vale; (vii) muitas das operações da VALE dependem de joint ventures ou consórcios, e os negócios da VALE podem ser adversamente afetados se os seus parceiros falharem no cumprimento de seus compromissos.

h) O Emissor entende que os riscos aos quais está exposto, além dos mencionados na letra “a”, decorrem substancialmente, das operações realizadas pela Vale. Com relação à Vale temos os seguintes exemplos de riscos: (i) as condições políticas, econômicas, regulatórias e sociais nos países em que a Vale opera ou nos quais tem projetos podem afetar desfavoravelmente suas operações; (ii) as operações dependem de autorizações de agências reguladoras em várias jurisdições, e as mudanças nas regulamentações podem afetar adversamente os negócios da Vale; (iii) as regulamentações ambientais, de saúde e segurança podem afetar adversamente os negócios da Vale; e, (iv) as flutuações das taxas de câmbio e inflação.

i) O emissor não atua em países estrangeiros.

j) O emissor por se tratar de uma *holding* não está sujeito diretamente a risco socioambientais. Existe apenas o risco indireto relacionada a sua controlada indireta Vale, conforme disposto na letra “h” supra.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Sendo uma *Holding*, a Companhia tem como principal fonte de recursos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de sua controlada Vale e, da mesma forma, a principal destinação desses recursos é para o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio aos seus acionistas. Consequentemente, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição desses dividendos poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento.

Os riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem substancialmente, das operações realizadas pela sua controlada indireta Vale. Para informações sobre os riscos da Vale, sugerimos consultar o no item 4.1 do

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

| |
|--|
| 4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando: |
| a. juízo |
| b. instância |
| c. data de instauração |
| d. partes no processo |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos |
| f. principais fatos |
| g. se a chance de perda é: |
| i. provável |
| ii. possível |
| iii. remota |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo |

A Companhia é parte envolvida em processos cíveis e de outras naturezas. O risco de perda associado a cada processo é avaliado periodicamente pela administração em conjunto com seus consultores jurídicos internos e externos e leva em consideração: (i) histórico de perda envolvendo discussões similares; (ii) entendimentos dos tribunais superiores relacionados a matérias de mesma natureza; (iii) doutrina e jurisprudência aplicável a cada disputa. Com base nessa avaliação, a Companhia constitui provisão para contingência para aqueles processos cuja avaliação de risco é considerada como provável de perda. Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, a Companhia não possuía processos considerados como de perda provável. Em 30 de março de 2018 a Companhia possui um processo classificado como de perda provável, que será abaixo explicitado. Os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

A Litel é parte de um Procedimento Arbitral instaurado pela Elétron S.A. contra a Companhia e a Bradespar S.A., no qual Elétron requer o direito de adquirir um número específico de ações ordinárias da Valepar S.A., e ser indenizada por eventuais perdas e danos. Nas sentenças parcial e final proferidas, respectivamente, nos anos de 2009 e 2011, o Tribunal Arbitral decidiu que a Bradespar e a Litel, de forma solidária estão obrigadas a proceder à venda de 37.500.000 ações ordinárias da Valepar S.A. à Elétron contra o pagamento de R\$ 632.007 corrigido pela UFIR-RJ, entre 12 de junho de 2007 e a data de seu efetivo pagamento, além de dividendos e juros sobre o capital próprio efetivamente pagos às ações objeto de transferência, a partir de 11 de junho de 2007. A Litel, por meio de seus advogados, ingressou com ação anulatória contra a sentença parcial e outra ação anulatória contra a sentença final e os mesmos entendem que os prognósticos de êxito em

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

ambas as ações anulatórias é possível e tais êxitos significariam a extinção das obrigações decorrentes de todo procedimento arbitral.

Ainda relacionado à arbitragem supra, a Litel também é parte em uma ação de execução de sentença arbitral proposta pela Eletrón S.A. em face da Litel e da Bradespar de forma a compeli-las à venda de 37.500.000 Ações Ordinárias da Valepar. Contra tal ação de execução os advogados da Litel apresentaram Impugnação, a qual foi recebida com efeito suspensivo. Posteriormente, a Elétron pleiteou a conversão da obrigação de fazer em perdas e danos, tendo o juízo acatado o pedido. Contra a referida decisão de conversão da obrigação de fazer em perdas e danos, a Litel interpôs agravo em recurso especial (“AResp”), que está em trâmite perante ao Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) e ainda pendente de julgamento. Em primeira instância, após impugnações fundamentadas pelas Rés por laudo divergente, preparado por seus assistentes técnicos, em 25 de abril de 2018 o juízo proferiu decisão de homologação do Laudo Pericial no valor de R\$ 4.010.322 (a ser reajustado pelo padrão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desde a data do laudo - 26 de abril 2017 - até o seu efetivo pagamento). Tendo em vista a referida decisão, os assessores jurídicos classificam como provável a chance de perda na ação de execução. Dentro do mesmo contexto da ação de execução, a Eletrón S.A. instaurou um novo procedimento arbitral visando o ressarcimento dos eventuais prejuízos que ainda serão apurados no decorrer da Arbitragem

A Litel também é parte em outro Procedimento Arbitral instaurado pela Elétron S.A. contra a Companhia, Bradesplan, Clube de Investimentos dos Empregados da Vale - Investvale e Sweet River Investments, no qual a Elétron requer em síntese, a condenação das Requeridas por supostos prejuízos correspondentes à diminuição indevida de sua participação no capital social da Valepar, considerada a época do aumento de capital, abrangendo os lucros cessantes, incluindo mas não se limitando aos dividendos e lucros sobre capital próprio. O valor da causa, neste momento, é indeterminável, uma vez que sua apuração dependeria de perícia técnica. Os advogados da Litel classificam a possibilidade de perda como possível.

Os processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes em que a controlada Vale S.A. é parte estão disponíveis no item 4.3 do seu formulário de referência. A controlada Litela Participações S.A. não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais que sejam relevantes para os negócios do emissor.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

No âmbito da ação de execução interposta pela Elétron S.A. contra Litel e Bradespar S.A., tendo em vista a homologação do laudo pericial acima mencionado, e em função do julgamento inconcluso do recurso AResp no STJ, conforme citado acima, que questiona a conversão da obrigação de fazer em perdas e danos, bem como da existência de laudos divergentes elaborados pelos assistentes técnicos das partes (renomados economistas), e também dos recursos cabíveis visando a reversão da decisão de homologação do laudo pericial, a Administração

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

da Litel entendeu por razoável estabelecer uma provisão no valor da opção inicialmente reclamada que, em 29 de março de 2018, importaria em um valor líquido de R\$ 1.109.248. Essas razões levaram a Administração da Companhia a realizar uma provisão no valor R\$ 554.624, com base no valor da quantidade de ações determinada na sentença arbitral, e levando em consideração a proporcionalidade de 50% para cada uma das executadas, conforme inicialmente indicado pela Exequente no processo de execução.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam

administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

- | | |
|------|---|
| a. | juízo |
| b. | instância |
| c. | data de instauração |
| d. | partes no processo |
| e. | valores, bens ou direitos envolvidos |
| f. | principais fatos |
| g. | se a chance de perda é: |
| i. | provável |
| ii. | possível |
| iii. | remota |
| h. | análise do impacto em caso de perda do processo |

Não há quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor seja parte e cuja partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor.

A controlada Litela Participações S.A. não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais cuja a parte contrária são seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores.

Os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estão sob sigilo, se aplicável, em que a controlada Vale S.A. é parte e que a parte contrária são seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores estão disponíveis no item 4.4 do seu formulário de referência.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima.

| |
|---|
| 4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando: |
| a. valores envolvidos; |
| b. valor provisionado, se houver; e, |
| c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência. |

Não há quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor seja parte ou a sua controlada Litela Participações S.A..

Os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estão sob sigilo e que em conjunto são relevantes, em que a Vale, controlada indireta do emissor, é parte podem ser consultados no item 4.6 do seu formulário de referência.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

O emissor não possui outras contingências relevantes não abrangidas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

| |
|--|
| 4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar: |
| a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos |
| b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários |
| c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação |
| d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável |
| e. outras questões do interesse dos investidores |

Não aplicável ao emissor.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

| | |
|---|--|
| 5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar: | |
| a. | se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política |
| b. | os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: |
| i. | os riscos para os quais se busca proteção |
| ii. | os instrumentos utilizados para proteção |
| iii. | a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos |
| c. | a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada |

O Emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de risco. No entanto, como emissor tem como principal fonte de recursos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de sua controlada, a Administração da Companhia realiza com frequência projeções de fluxo de caixa e estudos visando antecipar uma eventual falta de liquidez e propor uma solução caso esta ocorra.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

| | |
|--|---|
| 5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar: | |
| a. | se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política |
| b. | os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo: |
| i. | os riscos de mercado para os quais se busca proteção |
| ii. | a estratégia de proteção patrimonial (hedge) |
| iii. | os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge) |
| iv. | os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos |
| v. | se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos |
| vi. | a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado |
| c. | a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada |

O emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Contudo, acompanha atentamente todos os movimentos da sua controlada Vale, a qual está sujeita a risco de mercado, como alteração da taxa de câmbio, inflação e redução da demanda. Como já mencionado no item 4.2, o emissor tem como principal fonte de recursos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de sua controlada Vale. Conseqüentemente, uma diminuição relevante na capacidade de distribuição de dividendos por parte da Vale poderá afetar sua situação financeira e capacidade de pagamento.

5.3 - Descrição dos controles internos

| |
|--|
| <p>5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:</p> |
| <p>a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las</p> |
| <p>b. as estruturas organizacionais envolvidas</p> |
| <p>c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento</p> |
| <p>d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente</p> |
| <p>e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas</p> |

- a) Tendo em vista a natureza das atividades exercidas pelo emissor, não são requeridos sistemas de controles internos muito complexos, porém muito eficientes dentro do escopo necessário. No controle das operações são utilizados sistemas de tesouraria e de contabilidade integrados e de qualidade reconhecida no mercado, com limite de acesso. Desta forma, existem funções específicas para cada grupo de usuários que não podem ser visualizadas ou alteradas por outros grupos, garantindo assim a integridade das operações e seu correspondente registro contábil, cumprindo rigorosamente as normas internas que estabelecem limites de competência para cada nível. As principais operações do emissor consistem em pagamento de fornecedores, recebimento e pagamento de dividendos, bem como aplicação dos excedentes de caixa.
- b) O emissor possui uma estrutura bem definida e compatível com o nível de suas operações, sendo composta por uma área de controladoria, um departamento fiscal, uma tesouraria e um departamento jurídico, os quais trabalham de forma integrada. Os gestores desses departamentos são responsáveis pelo gerenciamento dos controles internos de suas respectivas unidades e se reportam aos órgãos da Administração do emissor. Os Diretores da Companhia são responsáveis finais pela autorização de pagamentos a prestadores de serviços, assim como pelo acompanhamento e revisão das informações contábeis do emissor. Adicionalmente, as decisões relevantes e as estratégicas, estas independentemente do valor envolvido, são previamente submetidas à aprovação do Conselho de Administração,
- c) Para cada um dos departamentos do emissor foram definidos os fluxos operacionais, estabelecendo a atribuição e o limite de competência de cada membro. Todos os processos são revisados pelos responsáveis por cada unidade e estes se reportam aos diretores financeiro e administrativo do emissor.

5.3 - Descrição dos controles internos

d) Classificação dos títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía quotas em fundos de investimento no montante de R\$ 302.072.929,43 mil que foram classificados como caixa e equivalentes de caixa, que no entendimento dos auditores, o lastro de ativos deste fundo de investimento, não atende ao critério de caixa e equivalentes de caixa.

| <u>Nome do Fundo</u> | <u>Valor da aplicação (R\$ mil)</u> |
|-------------------------|-------------------------------------|
| BB RF LP Corp 3 Milhões | 302.072.929,43 |

Os auditores recomendaram que a Companhia revise a classificação de tais investimentos e adote procedimentos formais para evitar futuras classificações indevidas.

- e) Na classificação dos nossos investimentos em Fundos de investimentos levamos em conta a Deliberação CVM nº 641 que aprova o CPC 03. O texto do pronunciamento contábil e com a nossa enumeração é o seguinte: “Equivalentes de caixa são (i) aplicações financeiras de curto prazo, (ii) de alta liquidez, que são (iii) prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que (iv) estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor”. Em (i), os investimentos em fundos do Banco do Brasil estão majoritariamente relacionados, direta ou indiretamente aos títulos públicos federais indexados à taxa SELIC. Apesar de estes títulos serem de vencimento superior a três meses, os fundos que têm estas aplicações não possuem carência para resgate (possuem incidência de IOF em resgates antes de 60 dias). Desta forma, interpretamos tais aplicações como de aplicações de Curto Prazo; Em (ii), consideramos a liquidez diária dos Fundos (conforme regulamentos disponíveis na CVM) como de alta liquidez; Em (iii), os montantes resgatáveis equivalem as variações das taxas SELIC ocorridas entre as datas de aplicações e resgates e, logicamente descontadas as taxas de administração, IRRF e outras inerentes a qualquer fundo de investimento; Em (iv), entendemos a existência dos riscos de oscilação dos valores de mercado dos títulos públicos e a consequente oscilação das cotas dos fundos que investimos. Entretanto, o risco de mercado é factível a estas aplicações financeiras e, desta forma está previsto nas notas explicativas da Companhia. Vale ressaltar que não estamos intolerantes para a aplicação de mudanças desta prática contábil de desconsiderar os fundos de investimento como Equivalentes de Caixa, entretanto não encontramos nos períodos auditados interpretações adicionais (Orientações da CVM, Notas Explicativas da CVM ou em publicações como o FIPECAFI) para modificar o entendimento que tivemos dos parágrafos acima.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

No último exercício social não houve alteração significativa nos principais riscos a que o emissor está exposto.

5.5 - Alterações significativas

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

No último exercício social não houve alteração significativa nos principais riscos a que o emissor está exposto.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

| | |
|------------|---|
| 5.6 | Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes |
|------------|---|

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

| | |
|---|--------------------------------------|
| Data de Constituição do Emissor | 21/07/1995 |
| Forma de Constituição do Emissor | Sociedade Anônima de capital privado |
| País de Constituição | Brasil |
| Prazo de Duração | Prazo de Duração Indeterminado |
| Data de Registro CVM | 18/10/1995 |

6.3 - Breve histórico

6.3. Breve histórico do emissor

A Litel Participações S.A. é uma sociedade anônima, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, constituída em 21 de julho de 1995, cujo objeto social é a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais, com sede no país ou no exterior, como sócio-quotista ou acionista, quaisquer que sejam os seus objetos sociais.

A sua atividade preponderante é a participação como acionista Vale S.A.

A Vale foi fundada pelo Governo Federal Brasileiro (Governo Brasileiro), em 1º de junho de 1942, através do Decreto-Lei nº 4.352, e definitivamente em 11 de janeiro de 1943, pela Assembleia de Constituição Definitiva da Sociedade Anônima Companhia Vale do Rio Doce S.A., sob a forma de sociedade de economia mista, com o objetivo de explorar, comercializar, transportar e exportar minérios de ferro das minas de Itabira, e explorar o tráfego da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM), que transportava minério de ferro e produtos agropecuários pelo Vale do Rio Doce, na região Sudeste do Brasil, até o porto de Vitória, localizado no Estado do Espírito Santo. O processo de privatização da Companhia foi iniciado em 1997. Nos termos do Edital de Privatização da PND-A-01/97/CVRD (Edital) e da Resolução do Conselho Nacional de Desestatização – CND nº 2, de 5 de março de 1997, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou, em 18 de abril de 1997, a emissão de 388.559.056 debêntures participativas, não conversíveis em ações (Debêntures Participativas), com vistas a garantir aos acionistas pré-privatização, inclusive a própria União Federal, o direito de participação no faturamento das jazidas minerárias da Vale e de suas controladas, não valorados para fins da fixação do preço mínimo do leilão de privatização da Vale. As Debêntures Participativas foram atribuídas aos acionistas da Vale em pagamento do valor de resgate de ações preferenciais classe “B” emitidas, em bonificação, na proporção de uma ação detida pelos detentores de ações ordinárias e preferenciais classe “A”, à época, mediante capitalização parcial de reservas de lucros da Vale. As Debêntures Participativas somente poderiam ser negociadas após prévia autorização da CVM, a partir de 3 meses do final da realização da Oferta Pública Secundária de Ações prevista no processo de privatização. Em 6 de maio de 1997, foi realizado o leilão de privatização, quando o Governo Brasileiro alienou 104.318.070 ações ordinárias de emissão da Vale, equivalentes a 41,73% do capital votante,

6.3 - Breve histórico

para a Valepar S.A. (Valepar), pelo valor de aproximadamente R\$3,3 bilhões. Posteriormente, nos termos do Edital, o Governo Brasileiro vendeu, ainda, 11.120.919 ações ordinárias representando, aproximadamente, 4,5% das ações ordinárias em circulação, e 8.744.308 ações preferenciais classe “A”, representando 6,3% das ações preferenciais classe “A” em circulação, por meio de uma oferta restrita aos empregados da Vale. Em 20 de março de 2002, foi realizada Oferta Pública Secundária de Ações de emissão da Vale, na qual o Governo Brasileiro e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) alienaram, cada um, 34.255.582 ações ordinárias de emissão da Vale. A demanda, por parte de investidores no Brasil e no exterior foi substancial, superando a oferta em aproximadamente três vezes, o que levou à venda da totalidade do lote de 68.511.164 ações. Uma parcela de cerca de 50,2% foi colocada no mercado brasileiro e o restante foi vendido para investidores estrangeiros. Posteriormente, em 4 de outubro de 2002, foi obtido o competente registro das Debêntures Participativas junto à Comissão de Valores Mobiliários, permitindo a sua negociação no mercado secundário.

Em 20 de fevereiro de 2017 a Companhia comunicou ao mercado a celebração do novo acordo de acionistas da Valepar, que passa a vigorar somente após o término da vigência do atual Acordo de Acionistas da Valepar, ou seja, a partir de 10 de maio de 2017.

Conforme informado no referido Fato Relevante, o Acordo Valepar dispõe sobre a apresentação pelos acionistas de uma proposta à Vale S.A. (“Vale”) com o objetivo de viabilizar a listagem da Vale no segmento especial do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e a transformá-la em uma sociedade sem controle definido (“Proposta”). A Proposta descreve as etapas da operação (“Operação”), que consistem em:

- (i) Conversão voluntária das ações preferenciais classe A da Vale em ações ordinárias;
- (ii) Alteração do Estatuto Social da Vale para adequá-lo, tanto quanto possível, às regras do Novo Mercado até que se possa, de forma efetiva, listar a Vale neste segmento especial; e
- (iii) Incorporação da Valepar pela Vale com uma relação de substituição que contemple um acréscimo do número de ações detido pelos acionistas da Valepar de 10% (dez por cento) em relação à posição acionária atual da Valepar na Vale, e represente

6.3 - Breve histórico

uma diluição de cerca de 3% (três por cento) da participação dos demais acionistas da Vale em seu capital social.

A implementação da Proposta está condicionada à (i) aprovação da Proposta pelos órgãos societários da Valepar e da Vale, incluindo a incorporação da Valepar pela Vale; e, (ii) adesão de pelo menos 54,09% (cinquenta e quatro vírgula zero nove por cento) das ações preferenciais da classe A à conversão voluntária. Caso seja aprovada, a Litel passará a ser acionista direta da Vale.

Em 15 de agosto de 2017, Vale e Litel divulgaram Fato Relevante comunicando que, tendo em vista ter sido verificada a adesão de mais de 54,09% das ações preferenciais classe “A” (excluídas as ações em tesouraria) de emissão da Vale à conversão voluntária aprovada, a Valepar aprovou na Assembleia Geral Extraordinária da Valepar S.A. realizada em 14 de agosto de 2017 a sua incorporação pela Vale. Em virtude da referida incorporação e consequente extinção da Valepar S.A., a Companhia e sua controlada Litela Participações S.A. passam a deter participação direta na Vale.

Conforme previsto na Operação, a Litel, a Bradespar S.A., o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR e a Mitsui & Co., Ltd. celebraram, na mesma data, Acordo de Acionistas da Vale, vinculando 20% (vinte por cento) das ações ordinárias de emissão da Vale pelo prazo de três anos.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houve nenhum pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial contra o emissor.

6.6 - Outras informações relevantes

| |
|--|
| 6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes |
|--|

Não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

| |
|---|
| 7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas |
|---|

O emissor é uma *holding* que tem por atividade a participação como acionista da Vale S.A. (“Vale”).

A Vale é uma das maiores mineradoras do mundo e a maior das Américas por valor de mercado. A Vale é a maior produtora de minério de ferro e a segunda maior produtora de níquel do mundo. A Vale está entre os maiores produtores de minério de manganês, ferro ligas e caulim. Também produz alumina, alumínio, cobre, carvão, potássio, cobalto, metais do grupo da platina (PGM) e outros produtos. Para sustentar sua estratégia de crescimento, a Vale está ativamente comprometida com a exploração mineral em 21 países ao redor do mundo. A Companhia opera um grande sistema logístico no Brasil integrado às suas operações de mineração, incluindo ferrovias, terminais marítimos e um porto. Além disso, a Companhia está construindo um portfólio de fretes marítimos para transporte de minério de ferro para a Ásia. A Vale possui ainda investimentos nos segmentos de energia e siderurgia, diretamente ou através de controladas, coligadas e sociedades de controle compartilhado.

| |
|---|
| 7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista: |
| a. interesse público que justificou sua criação |
| b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando: |
| <ul style="list-style-type: none"> • os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a” |
| <ul style="list-style-type: none"> • quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições |
| <ul style="list-style-type: none"> • estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas |
| c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas |
| <ul style="list-style-type: none"> • <i>Item 7.1-A incluído pela Instrução CVM nº 586, de 08 de junho de 2017.</i> |

Não aplicável ao emissor.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações¹:

- | |
|--|
| a. produtos e serviços comercializados |
| b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor |
| c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor |

Não aplicável ao emissor.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

| |
|--|
| 7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever: |
| a. características do processo de produção |
| b. características do processo de distribuição |
| c. características dos mercados de atuação, em especial: |
| i. participação em cada um dos mercados |
| ii. condições de competição nos mercados |
| d. eventual sazonalidade |
| e. principais insumos e matérias primas, informando: |
| i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável |
| ii. eventual dependência de poucos fornecedores |
| iii. eventual volatilidade em seus preços |

Não aplicável ao emissor.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando¹:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A empresa não possui clientes pois trata-se de uma *holding*.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

| |
|---|
| 7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente: |
| a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações |
| b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental |
| c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades |

Como trata-se de uma *holding*, o emissor não sofre efeitos relevantes da regulação estatal sobre suas atividades.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

| |
|---|
| 7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar: |
| a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor |
| b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor |
| c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor |

O emissor apenas possui receitas oriundas do Brasil.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não aplicável, visto que o emissor é uma *holding* e não possui clientes nacionais ou estrangeiros.

7.8 - Políticas socioambientais

| |
|--|
| 7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar: |
| a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais |
| b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações |
| c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente |
| d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações |

Tendo em vista a natureza jurídica (*holding*) do emissor, este não divulga informações sociais e ambientais.

7.9 - Outras informações relevantes

| |
|--|
| 7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes |
|--|

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

8.1 - Negócios extraordinários**8. Negócios extraordinários**

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

| |
|---|
| 8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor |
|---|

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

| |
|--|
| 8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes |
|--|

Não há informações relevantes que não tenham sido fornecidas.

| | |
|--|--|
| 9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial: | |
| a. | ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização |
| b. | ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando: |
| i. | duração |
| ii. | eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos |
| iii. | possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor |
| c. | as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar: |
| i. | denominação social |
| ii. | sede |
| iii. | atividades desenvolvidas |
| iv. | participação do emissor |
| v. | se a sociedade é controlada ou coligada |
| vi. | se possui registro na CVM |
| vii. | valor contábil da participação |
| viii. | valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários |
| ix. | valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil |
| x. | valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados |
| xi. | montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais |
| xii. | razões para aquisição e manutenção de tal participação |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

a) O emissor não possui ativos imobilizados.

b) O emissor não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias ou contratos de transferência de tecnologia.

c)

i. **VALE S.A.**

ii. Praia de Botafogo, 186, 18º andar – Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, 22250-900, Brasil

iii. A Vale S.A. é a maior empresa de mineração do Brasil. A Vale é uma sociedade de capital aberto que tem como atividade preponderante a extração, o beneficiamento e a venda de minério de ferro, pelota, cobre concentrado e potássio, a prestação de serviços logísticos, a geração de energia elétrica e a pesquisa e desenvolvimento mineral. Além disso, através de suas controladas diretas, indiretas e de controle compartilhado, opera também nas áreas de níquel, metais preciosos, cobalto (subproduto), manganês, caulim, carvão, produtos siderúrgicos e produtos da cadeia de alumínio.

iv. 19,14% do capital total e do capital votante.

v. Controlada

vi. Possui registro na CVM

vii.

| | 2017 | 2016 | 2015 |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| Valor contábil da participação | 27.976.224.414,01* | R\$ 25.137.278.280,85 | R\$ 25.369.427.174,83 |

*Considera a participação na VALE S.A. Como a Valepar era apenas um veículo, consideramos os números de 2016 e 2015 comparáveis.

viii.

| | 2017 | 2016 | 2015 |
|----------------------------------|----------------|------|------|
| Valor de mercado da participação | 40.721.248.352 | - | - |

ix.

| | 2017 | 2016 | 2015 |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| Valor contábil | | | |
| Valorização / (desvalorização) | R\$ 2.838.946.133,16 | R\$ 232.148.893,98 | R\$ 703.849.975,21 |
| Variação percentual | 11,29% | -0,92% | -2,7% |

x. Não aplicável. Em anos anteriores, a Litel possuía participação na VALEPAR, que por sua vez não tinha capital aberto.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

XI.

| | 2017 | 2016 | 2015 |
|----------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| Dividendos recebidos | R\$ 626.917.517,25 | R\$ 123.455.699,27 | R\$ 1.427.657.543,96 |

Obs. Os proventos acima foram recebidos à título de JCP.

xii. Participar do bloco de controle Vale S.A.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

- i. **LITELA PARTICIPAÇÕES S.A.**
- ii. Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Centro – CEP 20030-905 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil.
- iii. A Litela Participações S.A. é holding que tem por atividade apenas a participação como acionista no capital social da Vale S.A.
- iv. 100% do capital votante e total.
- v. Controlada
- vi. Não possui registro na CVM.
- vii.

| | 2017 | 2016 | 2015 |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Valor contábil da participação | R\$ 2.727.195.891,77 | R\$ 2.411.360.195,17 | R\$ 2.483.943.462,62 |

- viii. As ações da Litela Participações S.A. não são negociadas e por essa razão não possuem valor de mercado.

ix.

| | 2017 | 2016 | 2015 |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| Valorização / (desvalorização) | R\$ 315.835.696,60 | R\$ 72.583.267,45 | R\$ 194.907.153,59 |
| Variação percentual | 13,10% | -2,93% | -7,28 |

- x. Não aplicável

xi.

| | 2017 | 2016 | 2015 |
|----------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Dividendos recebidos | R\$ 52.347.736,61 | R\$ 10.890.961,15 | R\$ 7.663.856,33 |

- xii. Participar do bloco de controle Vale S.A

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ativo imobilizado

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há ativos intangíveis

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emisor (%) |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|-----------------------|---------------|-------------------|---|----------------------------|
| Exercício social | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data | Valor (Reais) | | | |
| Litela Participações S.A. | 05.495.546/0001-84 | - | Controlada | África do Sul | | | A Litela Participações S.A. foi constituída em 30 de janeiro de 2003 e tem por objetivo a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais com sede no País ou no exterior, como sócia cotista ou acionista, quaisquer que sejam os objetos sociais. Possui participação de forma direta na Valepar S.A. ("Valepar") e, por meio desta, indiretamente na Vale S.A. ("Vale"). | 100,000000 |
| | | | | Valor mercado | | | | |
| 31/12/2017 | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | Valor contábil | 31/12/2015 | 2.483.943.471,19 | | |
| 31/12/2016 | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| 31/12/2015 | 0,000000 | 0,000000 | 7.663.856,33 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Participação no bloco de controle da Valepar S.A. | | | | | | | | |
| Vale S.A. | 33.592.510/0001-54 | 50047-0 | Controlada | Brasil | RJ | Rio de Janeiro | A Vale S.A. é uma empresa que atua no setor de mineração | 22,570000 |
| | | | | Valor mercado | | | | |
| 31/12/2017 | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | Valor contábil | | | | |
| 31/12/2016 | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| 31/12/2015 | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Valepar S.A. | 00.514.998/0001-42 | - | Controlada | Brasil | RJ | Rio de Janeiro | A Valepar é uma holding que tinha por objeto participação no capital social da Vale. Contudo foi incorporada pela Vale em 15/08/2017. | 52,980000 |
| | | | | Valor mercado | | | | |
| 31/12/2017 | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | Valor contábil | 31/12/2015 | 25.738.982.731,00 | | |
| 31/12/2016 | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| 31/12/2015 | 0,000000 | 0,000000 | 1.427.657.544,00 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emisor (%) |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|-----------|---------|----------------|--|----------------------------|
| Exercício social | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | | Data | Valor (Reais) | | |
| Participação no bloco de controle da Vale | | | | | | | | |

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

9.2 Não outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

| |
|--|
| 10. Comentários dos diretores |
| 10.1. Os diretores devem comentar sobre: |
| a. condições financeiras e patrimoniais gerais |
| b. estrutura de capital |
| c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos |
| d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas |
| e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas |
| f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: |
| i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes |
| ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras |
| iii. grau de subordinação entre as dívidas |
| iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições. |
| g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados |
| h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras |

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais: A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades, visto que o prejuízo foi completamente absorvido pela reserva de lucros a realizar.

b) Estrutura de capital:

| | 2017 | 2016 | 2015 |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Estrutura de Capital | | | |
| Capital Próprio | 81,97% | 83,78% | 85,94% |
| Capital de Terceiro | 18,03% | 16,22% | 14,06% |

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos: A Litel Participações S.A. apresentou nos últimos 3 (três) exercícios sociais plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas: Em razão da Companhia ser uma holding, portanto não operacional, não há fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não - circulantes utilizadas.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas: Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez, porém, se no futuro a Companhia precisar utilizar tais fontes, esta recorrerá a contratos de empréstimos bancário.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

| | 2017 | 2016 | 2015 |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Índice de endividamento Geral | 18,03% | 16,22% | 14,06% |

O índice de endividamento é a representação do somatório do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo ativo total. No passivo circulante a Litel possui um valor de R\$ 625.108 mil, referente a contas a pagar a fornecedores e tributos. Já no passivo não circulante a Litel possui R\$ 5.355.047 mil relativos a proventos em aberto.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

A Companhia não possui dívidas subordinadas previstas em contrato. No entanto, a Companhia possui R\$ 5.355.047 mil relativos a proventos em aberto.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Não aplicável, porque a Companhia não possui endividamento.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, porque não há financiamento contratados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Não aplicável tendo em vista que não há alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

O balanço patrimonial referente ao exercício findo em 1º de janeiro de 2013 (derivado das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012) e 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação, estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Erro (IAS 8) e CPC 26(R1) – Apresentação das demonstrações contábeis (IAS 1), em função do reconhecimento dos efeitos reflexos das transações com os acionistas não controladores de sua controlada em conjunto Vale S.A..

| |
|--|
| 10.2 Os diretores devem comentar: |
| a. resultados das operações do emissor, em especial: |
| i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita |
| ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais |
| b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços |
| c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante. |

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas percebidas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 advieram, principalmente, de dividendos decorrentes das participações detidas nos capitais sociais das empresas Valepar S.A. e Litela Participações S.A., aplicações financeiras, restituição de tributos e da equivalência patrimonial.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos últimos três exercícios não ocorreram fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Nos últimos três exercícios não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia no exercício de 2017.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

- | | |
|----|---|
| a. | introdução ou alienação de segmento operacional |
| b. | constituição, aquisição ou alienação de participação societária |
| c. | eventos ou operações não usuais |

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável. A Litel Participações S.A. é uma *holding*.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Em 2017 a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais.

Não aplicável a Companhia não realizou eventos ou operações não usuais.

| |
|---|
| 10.4 Os diretores devem comentar: |
| a. mudanças significativas nas práticas contábeis |
| b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis |
| c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor |

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis.

O Balanço patrimonial referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2014, assim como os balanços patrimoniais referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e os saldos de abertura de 1º de janeiro de 2013 (derivados das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012), apresentados para fins de comparação, foram reapresentados, em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Erro (IAS 8) e CPC 26(R1) – Apresentação das demonstrações contábeis (IAS 1), em decorrência da mudança de prática contábil no que se refere do reconhecimento dos efeitos reflexos das transações com os acionistas não controladores de sua controlada em conjunto Vale S.A.. Anteriormente, a Companhia optava por não reconhecer esses efeitos tomando como base a ausência de definição normativa sobre o assunto, bem como as interpretações atualmente permitidas pelo IASB. Os saldos relativos às Demonstrações de Resultado do Exercício e Demonstrações do Resultado Abrangente não foram afetados em função da mudança de prática contábil, por este motivo estas demonstrações não estão sendo reapresentadas.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não ocorreram efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva ou ênfase no parecer dos auditores independentes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2016.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Por se tratar de uma holding, que tem por objeto social a participação no capital total da Vale S.A., a administração da Litel entende que os riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem substancialmente, das operações realizadas pela Vale S.A., em função do resultado de equivalência patrimonial. Não existindo, portanto, políticas contábeis críticas a serem comentadas.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

| |
|---|
| 10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando: |
| a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: |
| i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos |
| ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos |
| iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços |
| iv. contratos de construção não terminada |
| v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos |
| b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras |

Não aplicável, pois o emissor não possui itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7.Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b. natureza e o propósito da operação**
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável pois o emissão não possui itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

| |
|---|
| 10.8.Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos: |
| a. investimentos, incluindo: |
| i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos |
| ii. fontes de financiamento dos investimentos |
| iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos |
| b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor |
| c. novos produtos e serviços, indicando: |
| i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas |
| ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços |
| iii. projetos em desenvolvimento já divulgados |
| iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços |

A companhia não possui plano de negócios.

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

| |
|---|
| 11. Projeções |
| 11.1. As projeções devem identificar: |
| a. objeto da projeção |
| b. período projetado e o prazo de validade da projeção |
| c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle |
| d. valores dos indicadores que são objeto da previsão |

O emissor não divulga projeções e nem estimativas.

| |
|--|
| 11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores: |
| a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário |
| b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções |
| c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas. |

O emissor não divulga projeções e nem estimativas.

| |
|--|
| 12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando: |
| a. atribuições de cada órgão e comitê |
| b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês |
| c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê |
| d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais |
| e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria |

a) A companhia possui apenas a figura do Conselho de Administração. Segue abaixo as competências do Conselho de Administração, com relação à Companhia:

- estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;
- convocar a Assembléia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembléia Geral Extraordinária;
- nomear e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições;
- manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício;
- fiscalizar a gestão dos Diretores;
- examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;
- deliberar a emissão de bônus de subscrição;
- deliberar sobre aumento do capital social até o limite previsto neste estatuto, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;
- deliberar a emissão de notas promissórias para subscrição pública, nos termos da Resolução no. 1.723/90, do Conselho Monetário Nacional;
- deliberar sobre a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela companhia nas hipóteses previstas pelo art. 172 da Lei n. 6.404/76;
- submeter à Assembléia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- observadas às disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, declarar, no curso do exercício social e até a Assembléia Geral Ordinária, juros sobre o capital próprio, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanço semestral, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
- solicitar informações sobre os atos de alienação de bens do ativo permanente, constituição de ônus reais, prestação de avais, fianças ou de quaisquer outras garantias e celebração de empréstimos;
- escolher e destituir os auditores independentes;
- autorizar a compra de ações da Companhia, para sua permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos da lei e das disposições regulamentares em vigor;
- resolver os casos omissos;
- exercer outras atribuições legais.

b) O emissor possui conselho fiscal em caráter não permanente e ainda não houve sua instalação. O emissor não possui comitês.

c) Não nenhum tipo de mecanismo de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

d) Compete à Diretoria:

- executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração;
- elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeira do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração;
- preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Companhia;
- submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral e os especiais da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso do exercício anual e plurianual a que os membros se referirem;
- aprovar, para referendo do Conselho de Administração, a nomeação de titulares para cargos da Administração Superior;
- aprovar e modificar organogramas e regimentos internos.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

e) O emissor não possui nenhum tipo de avaliação de desempenho dos membros do mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.12 Informar se o emissor segue algum código de boas práticas de governança corporativa, indicando, em caso afirmativo, o código seguido e as práticas diferenciadas de governança corporativa adotadas em razão do mesmo.

O Emissor não possui código de boas práticas de governança corporativa.

| |
|---|
| 12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando: |
| a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias |
| b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho |
| c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses |

De acordo com o art. 7 do Estatuto Social do Emissor, o Conselho de Administração será composto de 3 (três) a 6 (seis) membros, sendo um membro presidente e outro vice. A eleição ocorre via Assembleia Geral e com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Atualmente o Conselho de Administração do Emissor possui 4 membros.

As regras de funcionamento e as competências do Conselho de Administração estão dispostas nos art. 8 a 12 do Estatuto Social do Emissor.

- a) Ao longo do último exercício foram realizadas 31 reuniões ordinárias e 2 extraordinárias;
- b) Não existe acordo de acionistas do Emissor;
- c) Em razão da sua natureza de holding, o emissor não possui uma política de partes relacionadas. Os membros do Conselho de Administração empregam no exercício de suas funções o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios, nos termos do art. 153 da Lei 6.404/76.

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não há essa cláusula compromissória no estatuto do Emissor

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|------------------------|--|-----------------|---------------------------------|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| Renato Proença Lopes | 05/05/1971 | Pertence apenas à Diretoria | 18/07/2018 | Até a 1º RCA após a AGO de 2019 | 0 |
| 126.854.998-30 | bancário e economiário | 13 - Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores | 18/07/2018 | Sim | 0.00% |
| Diretor Administrativo | | | | | |
| Marcel Juvinião Barros | 05/09/1972 | Pertence apenas à Diretoria | 22/05/2017 | Até a 1º RCA após a AGO de 2019 | 1 |
| 029.310.198-10 | Bancário | 19 - Outros Diretores | 22/05/2017 | Sim | 0.00% |
| Arthur Prado Silva | 29/04/1972 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 28/04/2017 | Até a AGO de 2019 | 2 |
| 991.897.047-20 | Advogado | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 28/04/2017 | Sim | 100.00% |
| Carlos Antonio Vieira Fernandes | 18/12/1961 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 28/04/2017 | Até a AGO de 2019 | 2 |
| 274.608.784-72 | Economiário | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 28/04/2017 | Sim | 100.00% |
| João Ernesto Lima Mesquita | 30/01/1972 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 28/04/2017 | Até a AGO de 2019 | 1 |
| 003.586.467-23 | Bancário | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 28/04/2017 | Sim | 0.00% |
| GILMAR DALILO CEZAR WANDERLEY | 30/08/1972 | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 22/05/2017 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2019 | 3 |
| 084.489.987-90 | Bancário | 39 - Outros Conselheiros / Diretores Conselheiro Efetivo e Diretor Financeiro | 22/05/2017 | Sim | 100.00% |

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Renato Proença Lopes - 126.854.998-30

Formação acadêmica: Graduação: Tecnologia em Construção Civil – UNIVERSIDADE MACKENZIE (conclusão: dez/1992); Pós-Graduação: Administração de Empresas - UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP (conclusão: jun/1998); MBA - Gestão de Negócios - USP - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FIPECAFI (conclusão: jun/2003).

Experiência profissional: PREVI - DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES - 15/06/2015 - atual; BANCO DO BRASIL - GERENTE ADJUNTO EXTERIOR - NOVA IORQUE - 01/08/2013 - 31/05/2015; EBP S.A. - ESTRUTURADORA BRASILEIRA DE PROJETOS - CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO - 01/03/2011 a 30/06/2013; FIP REDENTOR - ACIONISTA BLOCO CONTROLE DA LIGHT - CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO - 01/04/2011 a 30/06/2012; e, BANCO DO BRASIL - GERENTE GERAL UNIDADE CORPORATE - 01/11/2007 a 30/09/2010

Marcel Juviniانو Barros - 029.310.198-10

Além de Diretor da Litel, o Sr. Marcel Barros também é Membro Titular do Conselho de Administração da Vale desde outubro de 2012. Suas principais experiências profissionais incluem: (i) Diretor de Seguridade da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (desde junho/2012), entidade de previdência complementar; (ii) durante 34 anos ocupou várias posições no Banco do Brasil S.A., entidade de previdência complementar, onde exerceu ainda a função de Auditor Sindical; e (iii) Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, onde exerceu a coordenação das redes internacionais. Graduou-se em História pela FESB - Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista. O Sr. Marcel Juviniانو Barros declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Arthur Prado Silva - 991.897.047-20

Graduado em Direito pela Universidade Cândido Mendes, em 1999. Pós-graduado em Controladoria e Finanças pela Cândido Mendes, em 2001, e em Direito Tributário, em 2009. Pós-graduado em Direito Empresarial pela Universidade Estácio de Sá, em 2001. Tem MBA em Finanças Corporativas pela FGV (2002). Experiência Profissional: Desde 2005, é Gerente de Núcleo da PREVI. Foi Diretor da Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos (CLEP) de 2006 a 2008. Foi Conselheiro Fiscal Suplente da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) e da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN). Foi membro suplente do Conselho de Administração da Guarani S.A. – Neoenergia, da Termoço S.A., da COSERN, da CELPE e da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA. Foi membro titular do Conselho de Administração da Campos Novos Energia S.A. (ENERCAN), da CPFL Geração de Energia S.A. e da Semesa S.A. É Conselheiro de Administração titular da 521 Participações S.A.

Carlos Antonio Vieira Fernandes - 274.608.784-72

Nascido em Lagoa de Dentro (PB), iniciou sua carreira profissional em 1976, como menor aprendiz do Banco do Brasil. Foi admitido no concurso da Caixa Econômica Federal em 1982, onde desempenhou funções técnicas, de gestão e de consultoria à Presidência. Atuou como secretário-executivo e diretor de Desenvolvimento Institucional no Ministério das Cidades, e foi secretário executivo no Ministério da Integração Nacional. Foi presidente do Conselho de Administração da CBTU - Companhia Brasileira de Transportes Urbanos e do TRENSURB - Transportes Urbanos de Porto Alegre. É licenciado em Estudos Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Guarabira e possui MBA em Estratégias Empresariais pelo Centro Universitário de João Pessoa. Desde setembro de 2016 assumiu a Presidência da Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF.

João Ernesto Lima Mesquita - 003.586.467-23

Graduado em Análise de Sistemas pela Estácio de Sá em 2001. Possui MBA em Finanças e Controladoria pela FGV - Fundação Getúlio Vargas em 2003 e Pós Graduação em Gestão de Previdência Complementar em 2015. (Incompleto).

De 2002 a 2009 ocupou diversos cargos no Banco do Brasil S.A.. De 01/05/2013 até os dias de hoje é funcionário da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, onde é Gerente de Núcleo, Nível RF4.

Adicionalmente, é membro titular do Conselho de Administração das empresas 521 Participações S.A., Newtel Participações S.A. e Invitel Legacy S.A.

GILMAR DALILO CEZAR WANDERLEY - 084.489.987-90

Graduado em Economia pela Universidade Federal Fluminense, em 2004; Pós-Graduação em Gestão em Previdência Complementar pela Universidade Federal Fluminense/IDEAS, em 2015; Mestrado em Engenharia de Produção com ênfase em Estratégia, Gestão e Finanças Empresariais pela Universidade Federal Fluminense, em 2008. Experiência profissional: como Analista Pleno, iniciou sua carreira na PREVI em 2005. Desde 2012, é Gerente de Acompanhamento de Empresas Estratégicas da PREVI, sendo em 2016, nomeado como Gerente de Núcleo da PREVI. Em 2017 foi eleito Conselheiro de Administração Suplente da Vale S.A.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há composição dos comitês

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações familiares

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Os administradores do Emissor possuem em seu favor um Contrato de indenidade que regula a obrigação do Emissor em garantir, observando determinadas condições, o pagamento de despesas as quais o Administrador possa vir a incorrer na hipótese dele estar envolvido em inquérito civil, criminal, administrativo, processo judicial e/ou processo administrativo que vise lhe imputar a responsabilidade por determinado ato praticado exclusivamente no exercício de suas funções no Cargo e em observância a expressa orientação do Conselho de Administração do Emissor e/ou do(s) controlador(es) direto(s) ou indireto(s) da Empresa.

O Contrato de Indenidade prevê ainda que o Emissor estará isento das obrigações de ressarcimento na hipótese do Administrador, no exercício das funções atribuídas ao Cargo:

- a) praticar ato ilegal e/ou danoso à Empresa e/ou aos seus controladores diretos ou indiretos, com dolo manifesto ou de fácil apuração;
- b) praticar ou manifestar: ato de improbidade; incontinência de conduta ou mau procedimento; negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão da Empresa ou de seus controladores; desídia no desempenho das respectivas funções; violação de segredo da Empresa ou de seus controladores; ato de indisciplina ou de insubordinação; abandono do Cargo; ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no exercício das funções do Cargo contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem; ato lesivo da honra ou da boa fama contra a Empresa ou de seus controladores, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem; e
- c) ser condenado criminalmente, mediante decisão transitada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

| |
|--|
| 13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos: |
| a. objetivos da política ou prática de remuneração |
| b. composição da remuneração, indicando: |
| i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles |
| ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total |
| iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração |
| iv. razões que justificam a composição da remuneração |
| vi. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato |
| c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração |
| d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho |
| e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo |
| f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos |
| g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor |

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a) Objetivos da política ou prática de remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração definida, ficando a cargo da assembleia geral a aprovação do valor máximo e da forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, anualmente.

Não obstante a aprovação em assembleia do valor máximo de remuneração da administração, nos anos de 2015 e 2016 os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus. No ano de 2017, todos os administradores renunciaram ao direito de recebimento de remuneração, com exceção de um conselheiro que em dezembro de 2017 revogou a sua renúncia e passou a ser remunerado.

b) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. Nos 2 (dois) últimos exercícios sociais a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores. Contudo, a partir de dezembro de 2017 a Companhia passou a realizar o pagamento de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mensais ao membro do Conselho de Administração que revogou a renúncia à remuneração anteriormente apresentada à Companhia. Tal valor que representa 12% (doze por cento) da remuneração global aprovada em Assembleia. Os demais Conselheiros e Diretores abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.**

A Companhia não possui uma política de remuneração e nem uma metodologia de cálculo e reajuste de elementos da remuneração. Anualmente a Assembleia Geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

A Companhia entende que a remuneração praticada atende aos seus interesses e está de acordo com as responsabilidades assumidas pelos membros de sua Administração.

vi. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Não existem membros não remunerados. O que ocorre é que todos os membros da Administração do emissor costumam renunciar ao seu direito de recebimento da remuneração, com exceção de um membro do Conselho da Administração que, a partir de dezembro de 2017 revogou a renúncia à remuneração anteriormente apresentada à Companhia.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável, porque a Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|--|--|-----------------|----------|
| Nº total de membros | 4,00 | 4,00 | | 8,00 |
| Nº de membros remunerados | 1,00 | 0,00 | | 1,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 7.200,00 | 0,00 | | 7.200,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | Somente o conselheiro Carlos Vieira recebeu remuneração no ano de 2017 | Não houve pagamento de remuneração a Diretoria em 2017 | | |
| Total da remuneração | 36.000,00 | 12.000,00 | | 7.200,00 |

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Nº total de membros | 4,00 | 4,00 | | 8,00 |
| Nº de membros remunerados | 4,00 | 4,00 | | 8,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| | | | | |
|--|--|--|--|------|
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | Todos os membros do Conselho de Administração renunciaram ao Direito de receber a remuneração. | Todos os membros da Diretoria renunciaram ao Direito de receber a remuneração. | | |
| Total da remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Nº total de membros | 4,00 | 4,00 | | 8,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| | | | | |
|--|--|--|--|------|
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | Todos os membros do Conselho de Administração renunciaram ao Direito de receber a remuneração. | Todos os membros do Conselho de Administração renunciaram ao Direito de receber a remuneração. | | |
| Total da remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| |
|--|
| 13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: |
| a. órgão |
| b. número total de membros |
| c. número de membros remunerados |
| d. em relação ao bônus: |
| i. valor mínimo previsto no plano de remuneração |
| ii. valor máximo previsto no plano de remuneração |
| iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |
| iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais |
| e. em relação à participação no resultado: |
| i. valor mínimo previsto no plano de remuneração |
| ii. valor máximo previsto no plano de remuneração |
| iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas |
| iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais |

Não houve remuneração variável nos últimos três exercícios (31/12/15, 31/12/16 e 31/12/17) e não há remuneração variável prevista para o exercício de 2018.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

| |
|--|
| 13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever: |
| a. termos e condições gerais |
| b. principais objetivos do plano |
| c. forma como o plano contribui para esses objetivos |
| d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor |
| e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo |
| f. número máximo de ações abrangidas |
| g. número máximo de opções a serem outorgadas |
| h. condições de aquisição de ações |
| i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício |
| j. critérios para fixação do prazo de exercício |
| k. forma de liquidação |
| l. restrições à transferência das ações |
| m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano |
| n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações |

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

| |
|--|
| 13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: |
| a. órgão |
| b. número total de membros |
| c. número de membros remunerados |
| d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações: |
| i. data de outorga |
| ii. quantidade de opções outorgadas |
| iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis |
| iv. prazo máximo para exercício das opções |
| v. prazo de restrição à transferência das ações |
| vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: |
| • em aberto no início do exercício social |
| • perdas durante o exercício social |
| • exercidas durante o exercício social |
| • expiradas durante o exercício social |
| e. valor justo das opções na data de cada outorga |
| f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas |

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

| |
|--|
| 13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: |
| a. órgão |
| b. número de membros |
| c. número de membros remunerados |
| d. em relação às opções ainda não exercíveis |
| i. quantidade |
| ii. data em que se tornarão exercíveis |
| iii. prazo máximo para exercício das opções |
| iv. prazo de restrição à transferência das ações |
| v. preço médio ponderado de exercício |
| vi. valor justo das opções no último dia do exercício social |
| e. em relação às opções exercíveis |
| i. quantidade |
| ii. prazo máximo para exercício das opções |
| iii. prazo de restrição à transferência das ações |
| iv. preço médio ponderado de exercício |
| v. valor justo das opções no último dia do exercício social |
| vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social |

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

| |
|---|
| 13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: |
| a. órgão |
| b. número de membros |
| c. número de membros remunerados |
| d. em relação às opções exercidas informar: |
| i. número de ações |
| ii. preço médio ponderado de exercício |
| iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas |
| e. em relação às ações entregues informar: |
| i. número de ações |
| ii. preço médio ponderado de aquisição |
| iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas |

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

| |
|---|
| 13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo: |
| a. modelo de precificação |
| b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco |
| c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado |
| d. forma de determinação da volatilidade esperada |
| e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo |

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Os membros da Administração da Litel não possuem ações da companhia ou das sociedade controladas.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

| |
|---|
| 13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela: |
| a. órgão |
| b. número de membros |
| c. número de membros remunerados |
| d. nome do plano |
| e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar |
| f. condições para se aposentar antecipadamente |
| g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores |
| h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores |
| i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições |

Não aplicável pois o emissor não fornece planos de previdência aos seus membros da administração.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | |
|-----------------------------------|-----------------------|------------|------------|---------------------------|------------|------------|
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Nº de membros | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor da maior remuneração(Reais) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor da menor remuneração(Reais) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor médio da remuneração(Reais) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Observação

| Diretoria Estatutária | |
|-----------------------|--|
| 31/12/2017 | Os membros da diretoria renunciaram ao direito de receber a remuneração mensal fixada em assembleia. |
| 31/12/2016 | Os membros da Diretoria renunciaram ao direito de receber a remuneração mensal fixada em assembleia. |
| 31/12/2015 | Os membros da diretoria renunciaram ao direito de receber a remuneração mensal fixada em assembleia. |

| Conselho de Administração | |
|---------------------------|---|
| 31/12/2017 | No ano de 2017, todos os conselheiros renunciaram ao direito de recebimento de remuneração, com exceção de um conselheiro que em dezembro de 2017 revogou a sua renúncia e passou a ser remunerado. |
| 31/12/2016 | Os membros do Conselho de Administração renunciaram ao direito de receber a remuneração mensal fixada em assembleia. |
| 31/12/2015 | Os membros do Conselho de Administração renunciaram ao direito de receber a remuneração mensal fixada em assembleia. |

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

| |
|--|
| 13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: |
| a. órgão |
| b. número total de membros |
| c. número de membros remunerados |
| d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações: |
| i. data de outorga |
| ii. quantidade de opções outorgadas |
| iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis |
| iv. prazo máximo para exercício das opções |
| v. prazo de restrição à transferência das ações |
| vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: |
| • em aberto no início do exercício social |
| • perdas durante o exercício social |
| • exercidas durante o exercício social |
| • expiradas durante o exercício social |
| e. valor justo das opções na data de cada outorga |
| f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas |

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.16 - Outras informações relevantes**13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Nos últimos 3 (três) exercícios, os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações¹:

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

c. índice de rotatividade

a) A empresa é uma Holding e não possui nenhum funcionário.

b) A empresa não possui nenhum funcionário terceirizado.

c) Não aplicável.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

| |
|---|
| 14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando: |
| a. política de salários e remuneração variável |
| b. política de benefícios |
| c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: |
| i. grupos de beneficiários |
| ii. condições para exercício |
| iii. preços de exercício |
| iv. prazos de exercício |
| v. quantidade de ações comprometidas pelo plano |

Não aplicável pois o emissor não possui empregados.

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A empresa não possui nenhum vínculo com sindicatos.

14.5 - Outras informações relevantes

| |
|---|
| 14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes |
|---|

Como já salientado nos itens anteriores o emissor não tem funcionários.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista | | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|--|
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| Detalhamento por classes de ações (Unidades) | | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| Petros - Fundação Petrobras de Seguridade Social | | | | | | |
| 34.053.942/0001-50 | brasileira-RJ | Não | Não | 11/01/2017 | | |
| Não | | | | | | |
| 19.115.693 | 7,735000% | 161 | 0,000000% | 19.115.854 | 6,938000% | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| Preferencial Classe A | 161 | 22,055000% | | | | |
| TOTAL | 161 | 0,000567% | | | | |
| TOTAL | 161 | 0,000567% | | | | |
| Singular FIA | | | | | | |
| 15.637.784/0001-30 | Brasileira-RJ | Não | Não | 29/08/2012 | | |
| Não | | | | | | |
| 2.583.919 | 1,045000% | 2 | 0,000000% | 2.583.921 | 0,938000% | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| Preferencial Classe A | 2 | 0,270000% | | | | |
| TOTAL | 2 | 0,000007% | | | | |
| Carteira Ativa II FIA | | | | | | |
| 04.194.710/0001-50 | Brasileira-RJ | Não | Não | 23/11/2012 | | |
| Não | | | | | | |
| 31.688.443 | 12,823000% | 26 | 0,000000% | 31.688.469 | 11,502000% | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| Preferencial Classe A | 26 | 3,562000% | | | | |
| TOTAL | 26 | 0,000092% | | | | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista | | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|--|
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| Detalhamento por classes de ações (Unidades) | | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| BB Carteira ativa | | | | | | |
| 01.578.476/0001-77 | Brasileira-RJ | Não | Não | 06/01/2009 | | |
| Não | | | | | | |
| 193.740.143 | 78,397000% | 28.385.523 | 99,998000% | 222.125.666 | 80,622000% | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| Preferencial Classe A | 249 | 34,110000% | | | | |
| Preferencial Classe B | 28.385.274 | 100,000000% | | | | |
| TOTAL | 28.385.523 | 99,997791% | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 147 | 0,000000% | 292 | 0,002000% | 439 | 0,000000% | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| Preferencial Classe A | 292 | 0,000000% | | | | |
| TOTAL | 292 | 0,001029% | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% | |
| TOTAL | | | | | | |
| 247.128.345 | 100,000000% | 28.386.004 | 100,000000% | 275.514.349 | 100,000000% | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| BB Carteira ativa | | | | 01.578.476/0001-77 | | |
| BB Carteira ativa | | | | | | |
| 01.578.476/0001-77 | Brasileira-RJ | Não | Não | 06/01/2009 | | |
| Não | | | | | | |
| 871.753.750 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 871.753.750 | 100,000000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 871.753.750 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 871.753.750 | 100,000000 | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Carteira Ativa II FIA | | | | 04.194.710/0001-50 | | |
| Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF | | | | | | |
| 00.436.923/0001-90 | Brasileira-RJ | Não | Não | 08/03/2001 | | |
| Não | | | | | | |
| 113.176.405 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 113.176.405 | 100,000000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 113.176.405 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 113.176.405 | 100,000000 | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Singular FIA | | | | 15.637.784/0001-30 | | |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES VRD | | | | | | |
| 07.792.620/0001-50 | Brasileira-RJ | Não | Não | 16/06/2006 | | |
| Não | | | | | | |
| 2.583.919 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 2.583.919 | 100,000000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 2.583.919 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 2.583.919 | 100,000000 | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| BB Carteira ativa | | | | 01.578.476/0001-77 | | |
| CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL | | | | | | |
| 33.754.482/0001-24 | brasileira | Não | Não | 10/01/1997 | | |
| Não | | | | | | |
| 871.754.320.737.906 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 871.754.320.737.906 | 100,000000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0.000000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 871.754.320.737.906 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 871.754.320.737.906 | 100,000000 | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF | | | | 00.436.923/0001-90 | |
| OUTROS | | | | | |
| 113.176.405 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 113.176.405 | 0,000000 |
| TOTAL | | | | | |
| 113.176.405 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 113.176.405 | 0,000000 |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES VRD | | | | 07.792.620/0001-50 | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 739.493.813.510 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 739.493.813.510 | 100,000000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 739.493.813.510 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 739.493.813.510 | 100,000000 | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL | | | | 33.754.482/0001-24 | |
| OUTROS | | | | | |
| 871.754.320.737.906 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 871.754.320.737.906 | 100,000000 |
| TOTAL | | | | | |
| 871.754.320.737.906 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 871.754.320.737.906 | 100,000000 |

15.3 - Distribuição de capital

| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 28/04/2017 |
| Quantidade acionistas pessoa física (Unidades) | 0 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades) | 7 |
| Quantidade investidores institucionais (Unidades) | 4 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

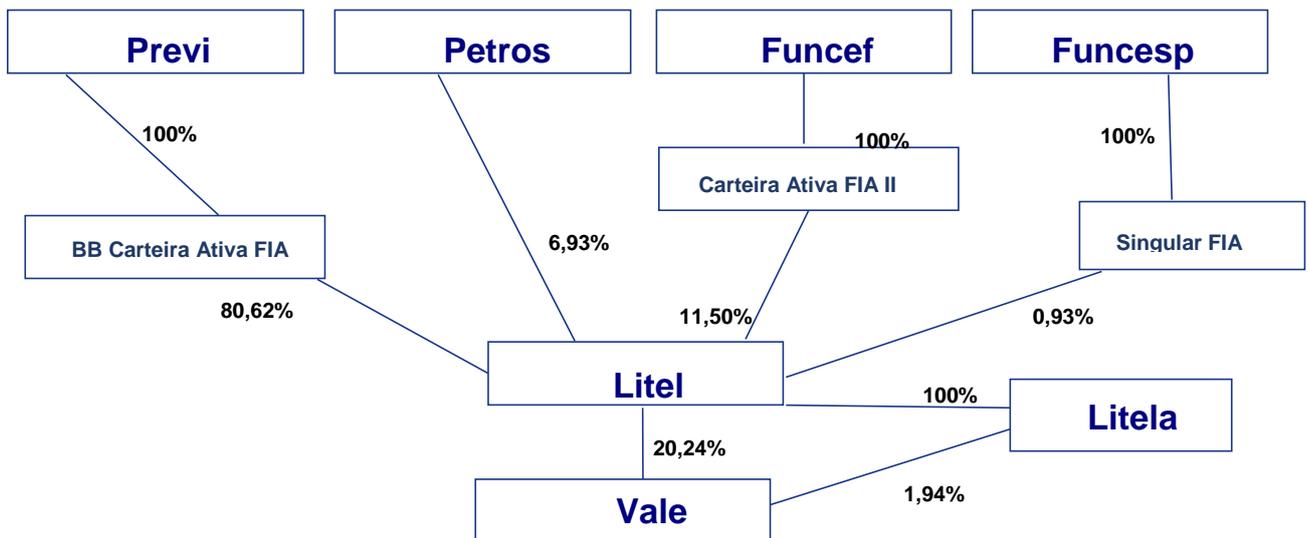
| | | |
|--|---|-----------|
| Quantidade ordinárias (Unidades) | 0 | 0,000000% |
| Quantidade preferenciais (Unidades) | 0 | 0,000000% |
| Total | 0 | 0,000000% |

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

| |
|---|
| <p>15.4 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:</p> |
| <p>a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações</p> |
| <p>b. principais controladas e coligadas do emissor</p> |
| <p>c. participações do emissor em sociedades do grupo</p> |
| <p>d. participações de sociedades do grupo no emissor</p> |
| <p>e. principais sociedades sob controle comum</p> |

Abaixo segue o organograma da Litel. O organograma da Vale está disponível em seu formulário de referência.

ORGANOGRAMA LITEL



| |
|--|
| 15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar: |
| a. partes |
| b. data de celebração |
| c. prazo de vigência |
| d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle |
| e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores ou membros de comitês estatutários |
| f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las |
| g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração |

a) Acordo de Acionistas da Litel Participações S.A. firmado entre os acionistas Fundação CESP, PETROS – Fundação Petrobras de Seguridade Social, PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF venceu em 12 de dezembro de 2002. Atualmente não existem mais acordo de acionistas firmado entre as partes.

b) 14.03.2001

c) Término em 12 de dezembro de 2002.

d) Não há cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle.

e) Não há cláusulas relativas à indicação de administradores.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

f) Não há cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las.

g) Não há cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração.

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alteração relevante na participação do controlador.

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

a. evento

b. principais condições do negócio

c. sociedades envolvidas

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

e. quadro societário antes e depois da operação

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

a) Incorporação da Litelb Participações S.A. (“Litelb”) pela Litel, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de julho de 2016.

b) Incorporação da totalidade do patrimônio líquido contábil da Litelb pela Litel, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação da Litelb, firmado pela Diretoria da Companhia e pela Diretoria da Litelb, em 07 de julho de 2016 (“Protocolo”). Considerando que as ações representativas do capital social da Litelb eram integralmente detidas pela Litel na data da Assembleia Geral Extraordinária, não houve aumento da incorporadora, e com a consequente extinção da Litelb, sem qualquer solução de continuidade, respeitadas as disposições legais aplicáveis (“Incorporação”).

c) A Litel Participações S.A., companhia aberta, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701 (parte), Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.743.065/0001-27 e Litelb Participações S.A., sociedade por ações, com

15.7 - Principais operações societárias

sede na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701 (parte), Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.798/0001-93.

- d) A incorporação da Litelb pela Litel não resultou em alteração do quadro acionário da Litel.
- e) Idem ao item “d” acima.
- f) A proposta de incorporação foi condicionada à aprovação por unanimidade dos acionistas.

15.8 - Outras informações relevantes

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 19 de fevereiro de 2017, foi celebrado um novo acordo de acionistas da Valepar S.A. (“Valepar”), entre os acionistas Litel Participações S.A., Litela Participações S.A., Bradespar S.A., Mitsui & Co., Ltd. e BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“Acordo Valepar”), para vigorar somente após o término da vigência do atual Acordo de Acionistas da Valepar, ou seja, a partir de 10 de maio de 2017.

O Acordo Valepar, além das regras comuns relativas a voto e direito de preferência na aquisição de ações dos Acionistas, dispõe sobre a apresentação pelos acionistas de uma proposta à Vale S.A. (“Vale”) com o objetivo de viabilizar a listagem da Vale no segmento especial do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e a transformá-la em uma sociedade sem controle definido (“Proposta”). A Proposta tem caráter vinculante para os Acionistas, e fica sujeita à aprovação pelos órgãos societários da Companhia. Este Acordo Valepar tem prazo de 6 (seis) meses, a contar do início de sua vigência.

A Proposta descreve as etapas da operação (“Operação”), que consistem em:

- (i) Conversão voluntária das ações preferenciais classe A da Vale em ações ordinárias;
- (ii) Alteração do Estatuto Social da Vale para adequá-lo, tanto quanto possível, às regras do Novo Mercado até que se possa, de forma efetiva, listar a Vale neste segmento especial; e
- (iii) Incorporação da Valepar pela Vale com uma relação de substituição que contemple um acréscimo do número de ações detido pelos acionistas da Valepar de 10% (dez por cento) em relação à posição acionária atual da Valepar na Vale, e represente uma diluição de cerca de 3% (três por cento) da participação dos demais acionistas da Vale em seu capital social.

O saldo do ágio de R\$ 3.073 milhões registrado nas demonstrações financeiras da Valepar e a sua eventual futura utilização pela Vale não será objeto de capitalização em favor dos acionistas da Valepar, mas, sim, em proveito de todos os acionistas da Vale. A Valepar terá no momento da incorporação caixa e equivalentes de caixa em montante suficiente para quitar integralmente seus passivos.

A implementação da Proposta está condicionada à (i) aprovação da Proposta, incluindo a incorporação da Valepar pela Vale, pelos órgãos societários da Valepar e da Vale; e, (ii) adesão de pelo menos 54,09% (cinquenta e quatro vírgula zero nove por cento) das ações preferenciais da classe A à conversão voluntária mencionada acima. Nas deliberações

15.8 - Outras informações relevantes

sobre a conversão voluntária de ações preferenciais da classe A em ações ordinárias da Vale e sobre a incorporação da Valepar nos termos propostos, a Valepar e os Acionistas não exercerão o seu direito de voto nas respectivas assembleias gerais de acionistas da Vale.

Na data da eficácia da incorporação da Valepar pela Vale, caso aprovada, os Acionistas celebrarão um novo acordo de acionistas (“Acordo Vale”), com vistas a conferir à Vale estabilidade e adequar a sua estrutura de governança corporativa durante o período de transição para sua nova estrutura societária sem controle definido. O Acordo Vale, cuja minuta constitui anexo ao Acordo Valepar, vinculará somente 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Vale, e vigorará até 09 de novembro de 2020, sem previsão de renovação.

Os Acionistas estarão obrigados a, durante o prazo de 06 (seis) meses, contados da data de início de vigência do Acordo Vale, não alienar, sob qualquer forma, direta ou indiretamente, as ações de emissão da Vale que vierem a possuir em decorrência da implementação da Proposta (“Lock-Up”), ressalvadas a (i) transferência pelos Acionistas de ações da Vale para suas afiliadas e seus atuais acionistas, que não obstante permanecerão sujeitas ao Lock-Up e (ii) alienação das ações não vinculadas que possuíam anteriormente à incorporação da Valepar.

Em 12 de maio de 2017 a Vale convocou Assembleia Geral Extraordinária para o dia 27 de junho de 2017 com o objetivo de deliberar sobre as matérias abaixo, as quais são etapas indissociáveis e interdependentes de uma única operação de reestruturação da governança corporativa da Companhia, com o objetivo de transformar a Vale em uma sociedade sem controle definido, conforme citado acima, de modo que a eficácia de cada uma está condicionada à integral realização das demais:

- I. Conversão voluntária de ações preferenciais classe “A” de emissão da Vale em ações ordinárias na relação de 0,9342 ação ordinária por cada ação preferencial classe “A”;
- II. Alteração do Estatuto Social da Vale para adequá-lo, tanto quanto possível, às regras do segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros denominado Novo Mercado;
- III. Nos termos dos artigos 224, 225, 227 e 264 da Lei nº 6.404/1976, o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação da Valepar S.A. (“Valepar”), controladora da Vale, pela Companhia, incluindo a versão do patrimônio da Valepar para a Vale em decorrência da operação;

15.8 - Outras informações relevantes

- IV. Ratificação especializada indicada pelas administrações da Vale e da Valepar para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Valepar, para fins de sua incorporação à Companhia; da nomeação da KPMG Auditores Independentes, empresa V. Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Valepar, elaborado pela empresa especializada acima referida;
- V. Incorporação da Valepar pela Companhia, com a emissão de 1.908.980.340 novas ações ordinárias da Vale em substituição às 1.716.435.045 ações ordinárias e 20.340.000 ações preferenciais de emissão a Vale atualmente detidas pela Valepar, que serão extintas em decorrência da referida; e,
- VI. Em decorrência do item VI, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, os locais em que ela pode ser consultada

A Companhia não possui uma política de partes relacionadas. No entanto, todas as transações realizadas pelo emissor são previamente aprovadas pelo Conselho de Administração.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Não aplicável, pois o emissor no último exercício não realizou transação com partes relacionadas.

16.4 - Outras informações relevantes

| |
|---|
| 16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes |
|---|

Não há informações relevantes a serem divulgadas.

17.1 - Informações sobre o capital social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital (Reais) | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias (Unidades) | Quantidade de ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total de ações (Unidades) |
|------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---|--|--------------------------------------|
| Tipo de capital | Capital Emitido | | | | |
| 31/12/2008 | 7.106.480.728,52 | 31/12/2008 | 247.128.345 | 28.386.004 | 275.514.349 |
| Capital social por classe de ações | | Outros títulos conversíveis em ações | | | |
| Classe de ação preferencial | Quantidade de ações (Unidades) | Título | Condições para conversão | | |
| Preferencial Classe A | 730 | | | | |
| Preferencial Classe B | 28.385.274 | | | | |
| Tipo de capital | Capital Subscrito | | | | |
| 31/12/2008 | 7.106.480.728,52 | 31/12/2008 | 247.128.345 | 28.386.004 | 275.514.349 |
| Capital social por classe de ações | | Outros títulos conversíveis em ações | | | |
| Classe de ação preferencial | Quantidade de ações (Unidades) | Título | Condições para conversão | | |
| Preferencial Classe A | 730 | | | | |
| Preferencial Classe B | 28.385.274 | | | | |
| Tipo de capital | Capital Integralizado | | | | |
| 31/12/2008 | 7.106.480.728,52 | | 247.128.345 | 28.386.004 | 275.514.349 |
| Tipo de capital | Capital Autorizado | | | | |
| 27/07/1995 | 0,00 | | 200.000.000 | 400.000.000 | 600.000.000 |

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nou houve

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2015 foi aprovado o último resgate de ações preferenciais de classe C (ações resgatáveis da Companhia). Desta forma, a Companhia não possui mais ações preferenciais de classe C.

18.1 - Direitos das ações

| | |
|---|--|
| Espécie de ações ou CDA | Ordinária |
| Tag along | 80,000000 |
| Direito a dividendos | Todas as ações da Companhia possuem direito a recebimento de dividendos. Os acionistas da Companhia possuem o direito de receber 25% do Lucro Líquido apurado no exercício. |
| Direito a voto | Pleno |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | As ações ordinárias poderão ser convertidas em ações preferenciais e as preferenciais em ordinárias, observando o limite de 2/3 (dois terços), conforme disposto no art. 5º do Estatuto Social da Companhia |
| Direito a reembolso de capital | Sim |
| Descrição das características do reembolso de capital | As ações ordinárias gozarão do direito ao reembolso de capital, conforme disposto no art. 45 da Lei 6.404/76 |
| Restrição a circulação | Não |
| Resgatável | Não |
| Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate | |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não há. |
| Outras características relevantes | Não há. |
| <hr/> | |
| Espécie de ações ou CDA | Preferencial |
| Classe de ação preferencial | Preferencial Classe A |
| Tag along | 0,000000 |
| Direito a dividendos | Prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 0,1% (um décimo por cento) ao ano do lucro líquido da Companhia, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento dos lucros remanescentes, inclusive dividendo obrigatório apurado de acordo com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76 |
| Direito a voto | Sem Direito |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | As ações ordinárias poderão ser convertidas em ações preferenciais e as preferenciais em ordinárias, observando o limite de 2/3 (dois terços), conforme disposto no Estatuto Social da Companhia. |
| Direito a reembolso de capital | Sim |
| Descrição das características do reembolso de capital | As ações preferenciais gozam de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio. |
| Restrição a circulação | Não |
| Resgatável | Não |
| Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate | |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não há. |

18.1 - Direitos das ações

| | |
|---|--|
| Outras características relevantes | As ações preferenciais de classe A gozarão das seguintes vantagens: a) prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 0,1% (um décimo por cento) ao ano do lucro líquido da Companhia, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento dos lucros remanescentes, inclusive dividendo obrigatório apurado de acordo com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, nos aumentos de capital decorrentes de capitalização da reserva de correção monetária e da capitalização de reservas de lucros; c) direito integral a todas as bonificações e desdobramentos que venham a ser deliberados a partir da data de subscrição, sempre da mesma classe de ações de que são titulares; e, d) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio. |
| Espécie de ações ou CDA | Preferencial |
| Classe de ação preferencial | Preferencial Classe B |
| Tag along | 0,000000 |
| Direito a dividendos | Todas as ações da Companhia possuem direito a recebimento de dividendos. Os acionistas da Companhia possuem o direito de receber 25% do Lucro Líquido apurado no exercício. |
| Direito a voto | Sem Direito |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | As ações ordinárias poderão ser convertidas em ações preferenciais e as preferenciais em ordinárias, observando o limite de 2/3 (dois terços) , de acordo com o disposto no Estatuto Social |
| Direito a reembolso de capital | Sim |
| Descrição das características do reembolso de capital | As ações preferenciais de classe B terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio. |
| Restrição a circulação | Não |
| Resgatável | Não |
| Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate | |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não há. |
| Outras características relevantes | As ações preferenciais de classe B conferirão aos seus titulares todos os direitos atribuídos pelo estatuto social às ações ordinárias da Companhia, com exceção do direito de voto, e terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, sendo certo que: a) a critério do(s) seu(s) titular (es), serão resgatáveis, a partir do momento, ou no mesmo ato, em que seja deliberada, formalizada ou de qualquer outra forma autorizada, no âmbito da Companhia, a alienação das ações de emissão da Valepar S.A. das quais a Litela Participações S.A. seja proprietária; b) o resgate será efetuado em ações de emissão da Litela Participações S.A. de propriedade da Companhia, na proporção de uma ação preferencial de classe B da Companhia por uma ação ordinária de emissão da Litela Participações S.A., imediatamente após a comunicação quanto ao seu exercício; c) caso as ações preferenciais de classe B não sejam resgatadas na forma acima, elas serão conversíveis, por solicitação do(s) seu(s) titular(es) |

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há no Estatuto Social da Companhia restrição que limite o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto do emissor.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

O Mercado brasileiro no qual os valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação é o Mercado de Balcão Organizado.

| |
|--|
| 18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar: |
| a. país |
| b. mercado |
| c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação |
| d. data de admissão à negociação |
| e. se houver, indicar o segmento de negociação |
| f. data de início de listagem no segmento de negociação |
| g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício |
| h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações |
| i. se houver, banco depositário |
| j. se houver, instituição custodiante |

O emissor não negocia suas ações em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

não há.

18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não houve nenhuma oferta pública envolvendo valores mobiliários do emissor nos últimos três exercícios.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

| |
|---|
| 18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar: |
| a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados |
| b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição |
| c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios |

Não aplicável, pois o emissor não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não aplicável pois o emissor não realizou oferta pública de aquisição relativas a ações de emissão de terceiro nos últimos três exercícios.

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

não há.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

não há.

19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

20.2 - Outras informações relevantes

| |
|---|
| 20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes |
|---|

Não há informações relevantes a serem divulgadas.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação. Caso estes tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

O Diretor de Relações com Investidores deverá fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Cumprido ao Diretor de Relações com Investidores enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e a BM&FBOVESPA, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação. Caso estes tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

O Diretor de Relações com Investidores deverá fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

A divulgação de ato ou fato relevante da Companhia se dará por meio de publicação nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Mercantil do Estado do Rio de Janeiro.

A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante devem ser feitas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas BM&F BOVESPA.

Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, sempre simultaneamente à BM&F BOVESPA, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE SIGILO ACERCA DE ATO OU FATO RELEVANTE AINDA NÃO DIVULGADO AO MERCADO

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores da Litel ou seus administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da companhia.

Excepcionalmente, acionistas controladores da Litel ou seus administradores ficam obrigados a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.

Cumpra aos acionistas controladores da Litel, seus diretores, seus Conselheiros de administração, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Relação com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

| |
|---|
| 21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes |
|---|

Não há outras informações relevantes a serem divulgadas.